ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR

DIRETORIA DEMANDANTE: Diretoria Administrativo-Financeiro

GERÊNCIA/SETOR: Gerência de Suprimentos/Almoxarifado

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Susan M. S. Voltolini.

1. OBJETO:

O objeto é Registro de Preço para a aquisição de ferramentas (pá de cavar, picareta, grosa, alavanca, colher de pedreiro, trenas de 5m e 10m, serrote, talhadeira, etc;) para reposição do estoque do almoxarifado. Material utilizado nas manutenções de redes de água, ligações, e serviços em geral, pelo período de 01 (um) ano.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

As ferramentas são essenciais para a realização dos serviços de manutenção e serviços em geral, sendo utilizados diariamente pelas equipes de servidores e de terceirizadas, de diversas áreas do SAMAE.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata a presente justificativa para a **aquisição de ferramentas** para atender a atual demanda desta Autarquia, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes nos dia a dia para o regular desenvolvimento das suas ações.

A aquisição faz-se necessária para o ressuprimento dos materiais nos estoques e manter o funcionamento da Autarquia no que tange a captação, tratamento, reservação e distribuição de água dentro dos padrões de qualidade.

Justifica-se que o referido pedido de compras de ferramentas se faz necessário para a atualização do estoque do almoxarifado, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados por esta Autarquia, durante o período de 12 meses.

Assim, segue a presente justificativa.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Previsto no item 170 no Plano de Constratações Anual de 2026.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

O prazo de entrega do material é de 30 **(trinta) dias**, após o recebimento da autorização de compras, ou conforme combinado entre as partes.

Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado do SAMAE localizado na Rua Engenheiro Udo Deeke, 430 - fundos, Bairro Salto do Norte, ao lado do Terminal do Aterro, na cidade de Blumenau – SC, sendo que deverão ser entregues no prazo e quantidades solicitadas, sendo de inteira responsabilidade do licitante vencedor, a carga e descarga destes, cujo frete será de forma CIF.

Horário de entrega: das 8h às 12h e das 13:30h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Todos os materiais devem conter, além dos quesitos normativos, a identificação do fabricante, visível e indelével. Quando essa identificação não estiver evidenciada pelo nome do fabricante, e apresentar um símbolo ou logomarca, essa marcação deve ser descrita em página separada e entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.

Todos os materiais serão novos e entregues acondicionados, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

Para os materiais que não atenderem normalização nacional, deve ser observada a existência de Norma SAMAE - Blumenau/SC e /ou avaliada sua normalização internacional respeitando as informações dimensionais e visuais.

A licitante vencedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo SAMAE.

O frete será de forma CIF sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a carga e descarga dos materiais.

DO RECEBIMENTO

O(s) produto(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente no âmbito do almoxarifado, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeito uso/funcionamento, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

Reserva-se o SAMAE o direito de recusar qualquer material considerado defeituoso ou imprestável ou que depois de inspecionado pelo SAMAE, não tenha sido aprovado pelo Almoxarifado/SAMAE. Nesta situação, obriga-se o fornecedor a promover a substituição dos itens recusados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. O atraso na substituição acarretará na suspensão do pagamento, além das penalidades previstas.

A qualidade dos materiais a serem fornecidos, no que couber, deverá estar dentro dos padrões estabelecidos pelo órgão demandante do pedido, conforme estabelecidos nas especificações dos materiais.

Em caso de diferença de quantidade, fica o fornecedor obrigado a providenciar sua complementação no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação a ser expedida, sob pena de incidência nas sanções previstas.

Não havendo o cumprimento do prazo pela Empresa na substituição do produto rejeitado, será passível de penalidades.

A entrega do objeto pela empresa e seu recebimento pelo respectivo órgão solicitante não implicam em sua aceitação definitiva, que será caracterizada pela atestação da nota fiscal/fatura correspondente.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Conforme planilha anexa (Anexo I)

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Analisando as especificações dos objetos que se pretende adquirir e as soluções disponíveis no mercado, temos como opção viável a aquisição dos referidos materiais através de processo administrativo licitatório, considerando já ser o modo utilizado pela instituição e que tais materiais destinam-se a compor o estoque do Almoxarifado desta Autarquia. Dessa forma, para que sejam adquiridos, existe um grande número de fornecedores no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas. Assim, para tal aquisição de bens comuns, será utilizado o Pregão Eletrônico para formação de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, tendo em vista atender necessidades contínuas e recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da presente contratação foi apurado com fundamento no art. 40, incisos I, II e IV, da Portaria nº 9.432/2024, mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo e utilização de preços praticados em contratações anteriores realizadas pelo SAMAE.

O memorial de cálculo que fundamenta a estimativa integra o presente processo sob a denominação **“Mapa de Preço Atualizado”**, documento no qual estão discriminadas as empresas consultadas, os valores obtidos para cada item, as demais referências de preços utilizadas e a metodologia adotada para a formação do preço estimado, tendo sido utilizada, no presente caso, a **média dos preços considerados válidos**.

A comprovação da origem das cotações realizadas junto aos fornecedores encontra-se igualmente anexada ao processo no documento denominado **“Origem de Preços e Cotações”**, que contém os registros das solicitações encaminhadas e das

propostas recebidas por e-mail, permitindo a identificação das fontes utilizadas na pesquisa.

Complementarmente, em 09/06/2026, foi solicitado ao economista desta Autarquia o levantamento e a atualização dos preços praticados em aquisições realizadas pelo SAMAE nos últimos 12 meses, os quais também foram considerados na formação do preço estimado, conforme os parâmetros estabelecidos no art. 40 da Portaria nº 9.432/2024.

Dessa forma, a origem dos preços, as fontes utilizadas, a metodologia aplicada e o respectivo memorial de cálculo encontram-se devidamente demonstrados nos documentos que integram o presente processo de contratação.

Após a consolidação dos preços obtidos e aplicação da metodologia definida, o valor estimado da contratação corresponde a **R$ 85.998,69 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)**.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução da proposta envolve a aquisição dos itens para o suprimento dos estoques de ferramentas, a fim de atender as demandas do SAMAE de Blumenau-SC, para que a qualidade no atendimento seja adequado. Essa aquisição se dará por meio de processo licitatório amplo na modalidade Pregão , no formato eletrônico , utilizando-se o Sistema de Registro de Preços – SRP. O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam aos requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será feita por menor preço por itens.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é termos em estoque, a pronta entrega, durante o período de 12 meses, ferramentas para o consumo diário, atendendo, assim, a necessidade dos clientes internos e externos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há necessidade de providências a serem tomadas em decorrência da aquisição pretendida.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas ou interdependentes em razão da natureza do objeto.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais que pudessem comprometer o sistema ambiental em decorrência da aquisição pretendida.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A solução sugerida é a aquisição de ferramentas por meio de uma Ata de Registro de Preços, pela flexibilidade que esta opção nos oferece. Considerando que não temos espaço físico para estocarmos todos os itens, bem como a flexibilidade de comprarmos os itens conforme necessidade e disponibilidade financeira.

Considerando que a Ata de RP nos dá a flexibilidade de comprarmos os materiais conforme a necessidade/demanda, sem haver a obrigação de comprarmos os materiais nas normas e condições que ocorrem em uma compra por meio de contrato administrativo, por exemplo, tal solução nos parece a mais viável, s.m.j.

16. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por: Susan Michelle dos Santos Voltolini.

Blumenau, 28 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SUSAN MICHELLE DOS SANTOS VOLTOLINI
Data: 13/08/2026 09:07:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Nome: Susan M. S. Voltolini
Cargo:Coord. Almoxarifado
Matrícula: 1934-8